

## CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto da alínea a) do nº 2 do art.º 22º do Compromisso da Irmandade desta Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, convoco a Assembleia-Geral Eleitoral desta Irmandade para reunir em sessão ordinária na **Sala de Sessões desta Instituição (Casa do Despacho), sita na Rua de Coimbra, nº 27, Aveiro**, no dia 14 de dezembro de 2023, no período das 20h.00 às 22h.00, com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS

**Ponto único:** Eleição dos Órgãos Sociais para o quadriénio 2024/2027.

Notas:

- 1) O processo eleitoral reger-se-á de acordo com o Compromisso e o Regulamento Eleitoral da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro que, para o efeito, se encontram disponíveis no site da Instituição e nos serviços administrativos da Sede da Misericórdia.
- 2) O ato eleitoral processar-se-á ininterruptamente no período entre as 20h.30 e as 22h.00 em *sistema de urna de voto aberta*, podendo a Mesa da Assembleia prorrogar o mesmo por períodos de 15 minutos, se necessário.
- 3) O caderno eleitoral provisório encontra-se afixado na secretaria da sede social desde o dia 31 de outubro de 2023.
- 4) O caderno eleitoral definitivo será afixado na secretaria da sede social no dia 13 de novembro de 2023.
- 5) As listas candidatas à eleição dos Órgãos Sociais deverão dar entrada na secretaria da sede social, durante o período de expediente, até ao dia 22 de novembro de 2023.
- 6) No dia 30 de novembro de 2023, serão afixadas as listas candidatas na secretaria da sede social.
- 7) Findo o ato eleitoral e antes de encerrar a sessão, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral proclama eleita a lista vencedora.

§ A Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória se estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto, ou 30 minutos depois com qualquer número de presenças.

Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, 2 de novembro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Eng.º António Heleno Martins Canas